Proc. 058/21
Fl. 15
Ass.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 002/2021 - SEMECD

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACARAÍ/RR, E A EMPRESA EMPAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, **DIANIERY DE SOUZA COELHO,** portadora da RG nº 129.717 SSP/RR e CPF nº 638.274.922-20, residente e domiciliada no Conjunto Anajari I, Q04, C04, nº 255, Bairro Santa Luzia, nesta Cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, neste ato representado pelo Senhor, **RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 168150 SSP/RR e CPF nº 623.500.302-10, residente na Rua D 09, N° 172, São Francisco, Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua amaro Gomes da Silva, N° 391, Santa Luzia, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.058.502/0001-63, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Daniel Tavares da Silva, inscrito (a) no CPF sob o n.º 752.656.212-53, Cédula de Identidade n° 157678 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ/RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 002/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 058/2021- CL, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do 2º Termo de aditamento a permanência de igual período da Cláusula Quinta do Contrato de nº 02/2021, com prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de Setembro de 2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR.**

Proc. 058/21
Fl. 16
Ass.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do **Processo n° 058/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- Fica de igual período a cláusula quinta do contrato de nº 02/2021, com prorrogação de mais 12 (doze) meses, a contar do **dia 30 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – Permanece a cláusula sexta do contrato de nº 02/2021 no valor global de 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), com valor mensal estimado em R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho por estimativa, no valor de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), para cobertura de 03 (três) meses; e no exercício seguinte será emitida nota de empenho por estimativa, no valor de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), para cobertura de 09 (nove) meses, na dotação especifica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 2º Termo Aditivo deverá ser publicado no Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento a Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 28 de Setembro de 2023.

Pelo Contratante:

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Proc. 058/21
Fl. 17
Ass.

Pela Contratada:

Daniel Tavares da Silva
CPF: 752.656.212-53
EMPAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDAP
CNPJ: 84.058.502/0001-63

Testemunhas:

NOME: Beatriz Lopes Reis **CPF:** 015.779.202-50

NOME: Daiane de Jesus Lima **CPF:** 008.432.492-93